



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

4º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/SEASC

PROCESSO Nº 667/2025

1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
ENDEREÇO:	PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 03, BAIRRO SÃO JOSÉ - ARACAJU/SE, CEP: 49015-100.
CNPJ Nº	54.127.680/0001-38
REPRESENTANTE LEGAL:	SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DANIELLE GARCIA ALVES
CART. IDENT. Nº:	1.***.**4 SSP/SE
CPF Nº:	871.***.***-87
PROFISSÃO:	DELEGADA DE POLÍCIA
ESTADO CIVIL:	CASADA

2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA
CNPJ Nº	35.095.155/0001-33
ENDEREÇO:	AVENIDA DO PORTO FLUVIAL, S/N, SALA 03, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO
TELEFONE:	(79)30253161
E-MAIL:	engenharia@alnicolau.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	ALEXANDRE TOMAS DA CUNHA NICOLAU
CART. IDENT. Nº	1338185780-SSP/BA
CPF Nº.	036.551.841-74

A CONTRATANTE celebra o presente instrumento, com fundamento na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objetivo do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice Nacional do Custo da Construção, por tipo de obras apuradas pela FGV — Fundação Getúlio Vargas, do período de agosto de 2022 a agosto de 2024 no importe de aproximadamente 0,0862, conforme Cláusula Quinta do Contrato Originário;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

1.2. O valor do apostilamento é de R\$ 328.684,27 trezentos e vinte oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos);

1.3. Consideranque que na formalização do 1º Termo de Apostilamento no valor total de R\$ 198.191,00 (cento e noventa e oito mil, cento e noventa e um reais), foi usado apenas a importância de R\$ 75.411,03 (setenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e três centavos), acrescido de R\$ 9.584,66, com recursos próprios do Tesouro, portanto, o valor do Contrato aumentará em R\$ 215.488,96 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) que é resultante da subtração: R\$ 328.684,27 – R\$ 113.195,31, conforme solicitado nas peças em anexo.

1.4. Dessa forma, o valor total estimado passará de R\$ 6.772.509,62 (seis milhões setecentos e setenta e dois mil quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 6.987.998,58 (seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). Sendo assim, o caput da Clausula Segunda passará a ser da seguinte forma:

1.3 Pela perfeita integral execução deste Contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 6.987.998,58 (seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO:

Ficam, desde já, ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas anteriormente, que não foram modificados por este instrumento.

E por se acharem justos e combinados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma à vista das testemunhas abaixo nominadas.

Aracaju/SE, 27 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Representada por **DANIELLE GARCIA ALVES**
CONTRATANTE

Este documento foi assinado digitalmente por DANIELLE GARCIA ALVES

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TAGU-HEVT-NBNA-RZQZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● DANIELLE GARCIA ALVES 27/08/2025 12:12:52 (Certificado Digital)